RESOLUÇÃO N.º 24/2020

Revoga a Resolução nº 13/2020, e dá outras providências.

O Vereador Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica revogada a Resolução nº 13/2020, de 04 de maio de 2020, voltando as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná a serem realizadas as 19h00m, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 15 de dezembro de 2020.

Leandro M. Salla

Leandro Mocelin Salla
Presidente